

PORTARIA Nº 059/2025,

DE 10 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixada no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/07/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **OSVANI LUIZA DE ALMEIDA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidoras **OSVANI LUIZA DE ALMEIDA**, com matrícula nº 1921, CPF nº 464315511-68 e Cédula de Identidade nº 41.133 – SSP-TO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 44/1993 de 01 de maio de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2025 a 30/10/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por JARBAS
RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.07.10 14:34:55 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu